



Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 02.04.98

= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 051 de 02 de abril de 1998.

“Aprova Balancete Financeiro do IPASLUZ.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente da Câmara, promulga o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º-** Fica aprovado o Balancete Financeiro do IPASLUZ, referente ao mês de NOVEMBRO/97 ( 03 VOLUMES).

**Art. 2º-** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 02 dias do mês de abril de 1998.

EDGAR JOSÉ GOMES- Presidente

NELSON D APARECIDA MEIRELES- 1º Secretário

WELLINGTON L. DE FÁRIA-2º Secretário.

nmb.